

◆ INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O SEU DIA-A-DIA ◆

guia do idoso florense

1ª EDIÇÃO • 2021



BEM-ESTAR

Dicas para beneficiar
corpo e mente | 06

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Conheça o funcionamento das
instituições da cidade | 11

DIREITOS

Saiba como ter acesso
às suas garantias | 24

**CÂMARA DE VEREDORES
DE FLORES DA CUNHA**



EDITORIA

Casa Legislativa Raymundo Paviani
Rua São José, 2.500
CEP 95.270-000 – Flores da Cunha – RS
Tel: (54) 3292.6400
E-mail: secretaria@camaraflores.rs.gov.br

Comissão Especial do Idoso
Vereador Horácio Natalino Rech
Vereador Luiz André de Oliveira
Vereador Silvana De Carli - Presidente
Vereador Vitório Francisco Dalcerro

Apoio
Associação dos Idosos de Flores da Cunha - AdiFlores
Conselho Municipal do Idoso - CMI
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Trânsito
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Elaboração
Vereadora Silvana De Carli
Assessora de Bancada - Marina Debon
Assessor Jurídico - Iago Machado da Silveira

Projeto Gráfico e Diagramação
Assessora de Comunicação - Shamila Carpeggiani

1ª Edição – 2021
Distribuição Gratuita

Tiragem: 2000 exemplares | Valor unitário: R\$ 1,88

Precisamos fazer com que os direitos da pessoa idosa sejam realidade para todo cidadão brasileiro. Nesse sentido, o **GUIA DO IDOSO FLORENSE é uma ferramenta de informação que tem o objetivo de contribuir nesta luta.**

BOA LEITURA!



- 04** Envelhecimento saudável
- 07** Serviços municipais
- 10** Outros serviços
- 16** Direitos dos idosos
- 29** Crimes contra a pessoa idosa
- 31** Dicas para evitar violências
- 46** Doe seu IR para o Fundo do Idoso

”
**NÃO PODEMOS
ACRESCENTAR
DIAS À NOSSA VIDA,
MAS PODEMOS
ACRESCENTAR VIDA
AOS NOSSOS DIAS.**

CORA CORALINA

Apresentação



A população idosa cresce muito no Brasil. Este processo de inversão da pirâmide etária é um fato que precisa ser acompanhado de políticas públicas. Isso porque todo cidadão idoso tem direito à qualidade de vida e as governanças precisam estar preparadas para oferecer todo o aporte necessário para que esse direito seja uma realidade para todos, independentemente de sua classe social.

Ciente disso, em 2021, a Câmara de Vereadores de Flores da Cunha resolveu se mobilizar: através da resolução nº 084/2021, criou a Comissão Especial destinada a estudar e propor melhorias na legislação sobre às políticas públicas do idoso. Um dos objetivos da Comissão concretiza-se através deste guia: informar a você quanto aos direitos legais da plena idade e também quanto aos serviços oferecidos pela municipalidade.

Esperamos que você possa utilizar este guia para facilitar o seu dia-a-dia e o de seus familiares! Além disso, acreditamos que a informação é uma ferramenta que dá poder ao povo e, por isso, este material foi elaborado com a confiança de que, por meio dele, iremos caminhar juntos rumo a um futuro próspero para todos!



ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou que o período de 2021 a 2030 será a “Década do Envelhecimento Saudável”. Mas o que isso quer dizer na prática? O que podemos fazer para envelhecer de forma saudável?

Envelhecer é um processo inerente à vida. Envelhecemos porque vivemos e, muitas vezes, sem nos darmos conta disso. Pensar no envelhecimento como uma realidade do momento presente, e não apenas como uma possibilidade do futuro, é o primeiro passo. Assim, é importante tomarmos atitudes que nos possibilitem aproveitar a vida da melhor forma no agora.

Tudo começa com o cuidado do corpo e da mente. Precisamos estar saudáveis em ambos sentidos para termos uma vida plena. Ficou perdido? Não tem problema! Iremos te ajudar com algumas dicas!



Dicas

Cuide do seu corpo



Quem cuida do corpo, cuida de tudo. Consultar seu médico regularmente é importante, mas além disso, considere a prática de exercícios físicos aliado à uma alimentação saudável. Essas atitudes fazem com que o nosso organismo reaja liberando hormônios que promovem maior disposição e energia para a realização das tarefas diárias. Além disso, o movimento auxilia na prevenção e no tratamento de doenças já existentes.

Outra dica importante é evitar quedas. Com o passar dos anos os nossos ossos vão ficando mais frágeis e, por isso, alguns cuidados simples podem evitar uma tremenda dor de cabeça:



Cuide do seu corpo

Dicas



1. Use calçados de salto baixo e que não soltem do pé;
2. Retire tapetes para não escorregar ou tropeçar;
3. Mantenha os espaços de circulação da casa sem móveis ou outros objetos que atrapalhem o caminhar;
4. Sente-se para colocar calça e sapato;
5. Evite subir em escadas ou banquinhos para pegar objetos;
6. Levante-se devagar e encontre seu equilíbrio antes de andar;
7. Utilize sempre o corrimão;
8. Mantenha seus óculos atualizados;
9. Mantenha o ambiente bem iluminado;
10. Alguns alimentos devem ser evitados, pois podem causar tontura: café, chá mate, chá preto, chocolate e refrigerantes à base de cola;
11. O álcool é um grande inimigo do equilíbrio!
12. Faça atividade física com orientação de profissional, pois ela pode ajudar no fortalecimento da musculatura e em um melhor equilíbrio.

Dicas

Cuide da sua mente



Nem sempre é fácil envelhecer. Assim como o nosso corpo físico adoce, a nossa mente também pode adoecer. A terceira idade vem acompanhada de mudanças, as quais pode ser difícil se adaptar. As transformações naturais que o processo de envelhecimento traz são capazes de gerar sentimentos desafiadores.

Nesse sentido, precisamos estar atentos. Cuidar da mente é tão importante quanto cuidar do corpo. Uma mente aflita pode despertar cansaço, falta de energia e até desencadear algumas doenças. O contrário também é válido: às vezes um corpo que não vai bem gera sentimentos de tristeza, ansiedade e sensação de incapacidade.

O auxílio de um profissional pode ser decisivo em alguns momentos, mas você também pode tomar atitudes que promovam o seu bem-estar.



Cuide da sua mente

Dicas

1. Procure não se isolar. Mantenha-se próximo de pessoas queridas, namore, curta os amigos e a família, participe de clubes ou grupos de convivência.
2. Animais de estimação também podem ser uma ótima companhia!
3. Ocupe sua mente com aquilo que gosta: uma boa leitura, um bom filme, trabalhos manuais, visitas, cursos, jardinagem...
4. Exercite a mente: jogos como palavras cruzadas e cartas são ótimos para o cognitivo.
5. Trabalhe sua autonomia: todos os itens dessa lista ajudam você a manter a sua autonomia. Além disso, você também pode anotar tudo o que for importante em um caderno ou agenda, para não esquecer.
6. Não tenha medo de pedir ajuda sempre que precisar!



Dicas

Cultive a espiritualidade



A espiritualidade também é um recurso que auxilia no processo de envelhecimento saudável. Independente de religião ou de juízo de valores, a prática costuma trazer mais leveza para o dia-a-dia. Há relatos de que a fé oferece cuidados para doenças da alma e também das mazelas do corpo. Em alguns casos, ajuda a superar o luto, o ressentimento e a falta de perdão. Potencializa a esperança, a alegria e o amor pela vida.

Portanto, se for de sua vontade, busque maneiras de se conectar com a espiritualidade. Você pode fazer isso em casa, em algum lugar que tenha silêncio e privacidade ou então pode recorrer aos cultos, missas e rodas de oração.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Todo ser humano tem o direito de envelhecer com dignidade e de forma saudável. É dever da administração pública prover aos seus cidadãos as condições necessárias para que isso ocorra. Dessa forma, o Poder Executivo Municipal oferece, de forma gratuita, alguns serviços de assistência às pessoas idosas, os quais listamos a seguir.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

 (54) 3279.3600 | Ramal 270

 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min

 SEGUNDA A SEXTA-FEIRA



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 (54) 3292.9621

 Rua Dr. Montauray, 419 | Centro, Sala 22

O CREAS oferece atendimento e acompanhamento familiar à pessoas que estão em situação de risco social ou que tiveram algum direito violado, como é o caso de idosos negligenciados pela família, abandonados, que sofrem violência patrimonial, física e psicológica, entre outros. Geralmente, as famílias são encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, ou outro serviço que tenha atendido a situação.

Acesso: Se você conhece alguém ou é vítima de alguma das situações descritas, ligue para o CREAS ou o procure presencialmente. A partir da informação, será estudada a melhor forma de atenção à situação.

CMI - Conselho Municipal do Idoso

O CMI é um órgão permanente, paritário e deliberativo (que tem autoridade para decidir). Criado pela Lei Municipal 3.076/2013, visa formular, acompanhar, fiscalizar, coordenar, supervisionar, avaliar e definir as prioridades da Política Municipal do Idoso. Também é responsável por estimular que as estratégias políticas de atendimento às necessidades básicas do idoso sejam aplicadas.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

O CRAS tem o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, bem como prevenir situações de risco social. O CRAS desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que consiste em grupos de convivência, desenvolvidos para diversas faixas etárias, entre elas, a do idoso. Atualmente são oferecidas duas modalidades de grupos de convivência para idosos:

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 (54) 3292.5502

 Rua João XXIII, 2697 | Centro



Conviver: Os encontros deste grupo ocorrem semanalmente na região central do município. Ao longo do ano, são desenvolvidas atividades diferenciadas como é o Passeio à Caravaggio, o Show de Talentos e a Festa Junina.

Semear: Os encontros ocorrem quinzenalmente em 7 comunidades: Nova Roma, Alfredo Chaves, Otávio Rocha, São Gotardo, Pérola, Mato Perso e União. As atividades são semelhantes às do Conviver e, por vezes, algumas delas são desenvolvidas em conjunto.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Para participar dos grupos de convivência, o primeiro passo é a entrevista com a assistente social responsável pelos grupos. Para o agendamento, você deve ligar ao CRAS ou procurar a sede pessoalmente. Em seguida, você será encaminhado para a realizar inscrição no Cadastro Único. Juntos, você e a assistente social encontrarão o melhor grupo para você, dentro das suas necessidades.

Além do SCFV, o CRAS oferece atendimento e acompanhamento para idosos em vulnerabilidade social (baixa renda, isolamento social, limitação de acesso à moradia digna, dificuldade de mobilidade, entre outros) através de serviços contínuos, desenvolvidos por psicóloga e assistente social.

Através do CRAS é possível também que o idoso acesse carteiras para acesso a desconto ou gratuidade em passagens municipais e intermunicipais, conforme elucidamos no item “Direitos dos Idosos”.



SERVIÇOS MUNICIPAIS

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), mais conhecidas como “postinhos”, oferecem diversos serviços de saúde para quem possui cadastro no SUS da cidade. Alguns deles são: consultas médicas, tratamento odontológico, acompanhamento de oxigenoterapia domiciliar, acompanhamento nutricional, prevenção de câncer de mama e colo uterino, acompanhamento domiciliar de doentes crônicos, vacinação, nebulização, verificação de sinais vitais, curativos e aplicação de injeções.

Para ter acesso a estes serviços basta entrar em contato com a UBS mais próxima do seu bairro. Algumas realizam o serviço de agendamento de consultas, inclusive por telefone, ou funcionam perante livre demanda em casos de urgência/emergência.

No atendimento o idoso deverá portar o cartão do SUS, um documento de identidade e nas UBS em que há acompanhamento pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) o idoso deverá trazer consigo a Caderneta da Pessoa Idosa.



SERVIÇOS MUNICIPAIS

Secretaria de Saúde

 (54) 3292.6800

 Rua John Kennedy, 2151 | Centro

 8h às 11h45min | 13h15min às 17h30min

 segunda a sexta-feira

Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi

 (54) 3292.6800

 Rua John Kennedy, 2151 | Centro

 7h às 22h - segunda a sexta-feira

 7h às 19h - sábados, domingos e feriados

Unidade Dr. Claudino Muraro

 (54) 3292.4736

 Rua Anúncio Curra, 3479 | União

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

Unidade Dr. Hildebrando Cardoso

 (54) 3292.6900

 Av. 25 de Julho - Pórtico Sul | São Pedro

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

Unidade Dr. Antônio Tassis González

 (54) 3279.1320

 Rua Uva Itália, 1.173 | Otávio Rocha

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

Unidade Mato Perso

 (54) 3026.6822

 Mato Perso

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

Unidade Dr. Antonio Falavigna

 (54) 3297.3259

 Rua das Rosas, 3.500 | Nova Roma

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

Unidade São Gotardo

 (54) 3292.7056

 Passarela da RS-122 | São Gotardo

 8h às 12h e das 13h às 17h

 segunda a sexta-feira

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Assistência Farmacêutica

Para os idosos de Flores da Cunha, o acesso aos medicamentos e insumos se dá em diferentes estabelecimentos, de acordo com as peculiaridades de cada serviço e a lista de medicamentos fornecidos. Primeiramente, o usuário precisa ter o Cartão SUS de Flores da Cunha e ter indicação de uso do medicamento pelo princípio ativo do fármaco (não pode ser o nome comercial do medicamento).

Medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde:

Seguem a relação de medicamentos essenciais, conhecida como REMUME. Medicamentos para doenças comuns como diabetes e hipertensão arterial, por exemplo, são fornecidos em todas as UBS, bem como na Farmácia Básica Municipal.

Já os medicamentos de controle especial, antimicrobianos e insumos para o monitoramento de diabetes podem ser retirados exclusivamente na Farmácia Básica Municipal, que conta com os serviços de atenção farmacêutica.

Para saber se o medicamento que você precisa está disponível, você pode ligar para Farmácia Básica Municipal ou procurar a UBS de sua localidade e/ou a Farmácia Básica Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Medicamentos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde:

A SES fornece por meio da Farmácia Especializada alguns medicamentos indicados para tratar doenças mais raras e específicas como Alzheimer, enfisema pulmonar, asma, transtornos mentais mais graves e esclerose múltipla. O acesso aos medicamentos por meio desse serviço depende da análise, do deferimento e da distribuição da Secretaria Estadual. A Secretaria Municipal realiza o encaminhamento dessas solicitações e presta o serviço de assistência e atenção farmacêutica em todo esse processo.

Para obter gratuitamente o medicamento, são requeridos alguns documentos para abertura do processo administrativo, que variam de acordo com cada protocolo estabelecido. Para maiores informações entre em contato com a Farmácia Especializada.

Farmácia Básica Municipal

 (54) 3292.6800 | Ramais 820/827

 Rua John Kennedy, 2151 | Centro

 8h às 11h30min | 13h15min às 17h30min

 segunda a sexta-feira

Farmácia Especializada

 (54) 3292.6800 | Ramais 826/846

 Rua John Kennedy, 2151 | Centro

 8h às 11h30min | 13h15min às 17h30min

 segunda a sexta-feira

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Farmácia Solidária

Os idosos de Flores da Cunha também podem utilizar o serviço da Farmácia Solidária para realizar e receber doações de medicamentos, bem como para descartar corretamente medicamentos vencidos. Caso você precise de algum medicamento que não pode adquirir, você pode ligar para a Farmácia Solidária ou dirigir-se até o local de atendimento, para verificar se o remédio está disponível. Para retirar, você deve portar o Cartão SUS atualizado, um documento com foto e o receituário médico/odontológico.

Visto que não há uma lista padronizada, a disponibilidade dos medicamentos e quantidades podem variar, uma vez que o programa depende exclusivamente das doações que recebe.



Farmácia Solidária



(54) 3292.5480



Rua Dom Pedro I, 3320 | Bairro União



13h30min às 16h30min



quarta-feira

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Centro de Atenção Psicossocial

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) caracteriza-se como serviço comunitário ambulatorial que integra o Sistema Único de Saúde (SUS). No município de Flores da Cunha, configura o atendimento em saúde mental, como lugar de referência e tratamento para pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico, preferencialmente, pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) e também crianças e adolescentes com transtornos mentais.

CAPS Centro de Atenção Psicossocial

 (54) 3292.5372

 Rua Professora Maria Dal Conte, 2.807

 8h às 18h

 segunda a sexta-feira

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atende 24 horas por dia urgências e emergências de natureza traumática, pediátrica, ginecológica, obstetrícia e de saúde mental. Todo atendimento é realizado por profissionais da área de saúde capacitados. Ao discar 192, você será atendido por uma central de regulação do SAMU-RS, que conta com profissionais de saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone. São estes profissionais que definem o tipo de atendimento e equipe adequada para cada caso. O SAMU também atende o usuário onde ele estiver e no menor tempo possível, salvando vidas e diminuindo riscos.

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

 192

 Atendimento residencial



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CHAME O SAMU EM CASO DE:



Acidentes / traumas com vítimas;

Choque elétrico;

Falta de ar intensa;

Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);

Afogamentos e engasgo;

Intoxicação ou queimaduras graves;

Tentativas de suicídio;

Urgências psiquiátricas;

Vítima inconsciente;

Em casos de intoxicação exógena ou envenenamento;

Na ocorrência de maus tratos;

Crises hipertensivas; dores no peito de aparecimento súbito;

Acidentes com produtos perigosos;

Agressão por arma de fogo ou arma branca;

Soterramento, Desabamento;

Crises Convulsivas;

Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, seqüela ou sofrimento intenso.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTROS SERVIÇOS

Além dos serviços oferecidos pelo município, existem outras entidades que se dedicam a atender as necessidades da população idosa de Flores da Cunha, como é o caso da Adiflores e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

ADIFLORES - Associação dos Idosos de Flores da Cunha

A entidade visa o amparo e o apoio aos idosos. Podem se associar pessoas com 60 anos ou mais. Ao longo de sua história, a ADIFLORES oferece as mais variadas atividades e serviços: coro, pilates, ginástica, palestras, passeios, tardes culturais e dançantes, assistência jurídica e psicológica, convênios com restaurantes, lojas, farmácias, entre outros.

 (54) 9.9116.1086



STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Assistência aos agricultores de Flores da Cunha e de Nova Pádua. Ao idoso que trabalha no meio rural, o sindicato oferece ajuda para realizar o processo de aposentadoria.

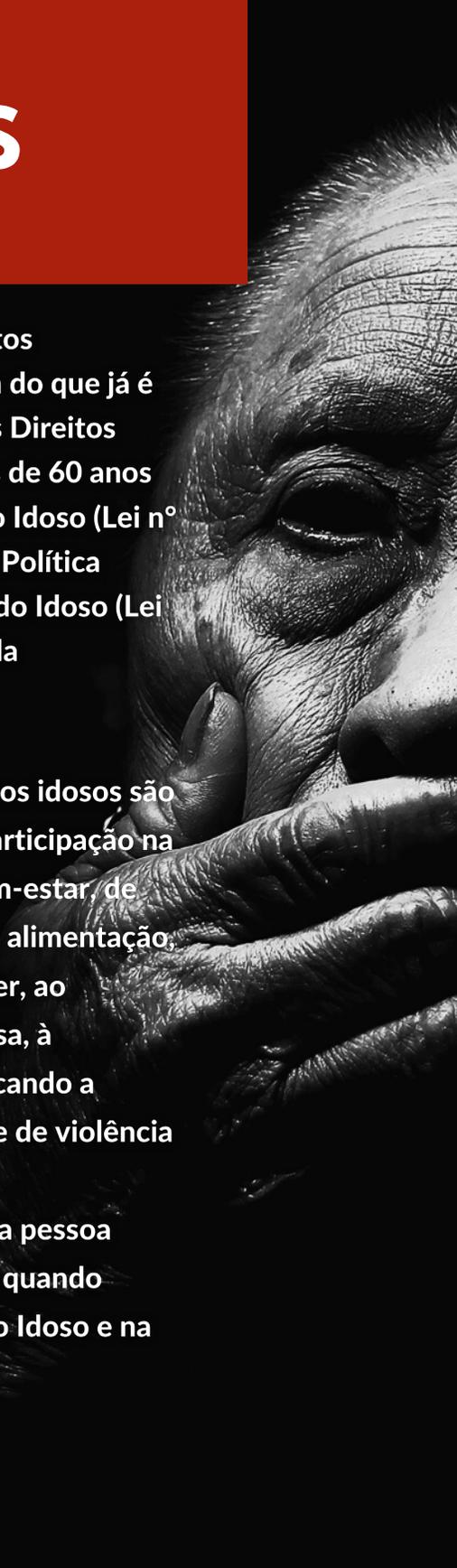
 (54) 3292.7500

DIREITOS DOS IDOSOS

Você sabia que os idosos possuem direitos específicos para a sua faixa etária? Além do que já é garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, as pessoas que possuem mais de 60 anos também são protegidas pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), pela Política Nacional do Idoso e Conselho Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994) e pela Constituição Federal da República.

Estes textos garantem perante a lei que os idosos são merecedores de proteção integral, de participação na comunidade, de dignidade, respeito, bem-estar, de efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade religiosa, à convivência familiar e à segurança, colocando a pessoa idosa a salvo de qualquer espécie de violência

A seguir, elencamos alguns direitos que a pessoa idosa possui e pode exigir cumprimento quando desobedecidos, com base no Estatuto do Idoso e na Constituição Federal.



Na gratuidade do transporte, o CRAS é responsável por fornecer duas carteiras que dão acesso a este direito:

➡ Carteira do Idoso – Cadastro Único: Garante ao idoso, que possui renda individual inferior a dois salários mínimos, direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens. Para ter acesso a esta carteira é necessário realizar inscrição no Cadastro Único, também realizado na sede do CRAS, e possuir 60 anos ou mais.

➡ Carteira do Idoso – FETAPERGS: Garante para o idoso, que possui renda individual bruta comprovada de até três salários mínimos, duas vagas por veículo com desconto de 40% em passagens intermunicipais.



Com relação às vagas de estacionamento reservadas para os idosos no município, aqueles com mais de 60 anos de idade poderão solicitar o Cartão de Estacionamento para Idosos (CEI), na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito. O interessado deverá portar um documento com foto e um comprovante de residência. O prazo de emissão é de sete a dez dias úteis e não possui custo.

ISENÇÃO DO IPTU

No que se refere à Legislação Local, o aposentado, inativo ou pensionista, que comprove renda igual ou inferior a três salários mínimos mensais e que seja proprietário de um único imóvel de até 800 m² utilizado exclusivamente como sua residência, tem direito à isenção sobre o IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana.

Vale salientar que o pedido de isenção deve ser efetuado até

30 de dezembro, para concessão do benefício a partir do exercício subsequente, devendo ser renovado de quatro em quatro anos, a contar da primeira solicitação.



Para mais informações, ligue na prefeitura municipal e peça para falar com o Setor de Arrecadação e Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda.

BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

DIREITOS



É um programa do Ministério da Cidadania, que beneficia os idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência em qualquer idade que comprovem não ter capacidade para trabalhar e nem possuir familiares que contribuam para seu sustento.

A estes cidadãos o Governo Federal garante o valor de um salário mínimo mensal.

Para mais informações, ligue para o CRAS.

SAÚDE

O idoso tem o direito de optar por:

- Não ficar em asilo se precisar de assistência médica permanente, devendo ser atendido em hospital.
- Receber assistência integral à saúde pela rede pública.
- Receber remédios, próteses e órteses (cadeira de rodas, óculos, aparelho auditivo), que podem ser solicitados no posto de saúde.
- Preferência no atendimento em órgãos públicos e particulares.



BEM-ESTAR

É direito do idoso:

- Não sofrer discriminação de qualquer natureza.
- Ser amparado pelos filhos maiores na velhice, carência ou doença.
- Viver preferencialmente com a família. A União, Estado e municípios providenciarão asilo ao maior de 60 anos sem família, ou com família sem condições de sustentá-lo.

Trata dos crimes praticados contra a pessoa idosa, acarretando ao infrator a devida punição. Caso você vivencie ou conheça alguém que passe por alguma situação listada abaixo. Denuncie!



DISQUE DENÚNCIA

181 ou 100

- Negligência, desrespeito, atos de violência como puxões, beliscões, abusos sexuais, queimaduras, amarrar braços e pernas ou obrigar a tomar calmante.
- Ameaças de punição e abandono.
- Agressões verbais como “você é um inútil”.
- Apropriação dos alimentos, pensão e propriedades sem autorização.
- Recusa em dar alimentação e assistência médica.
- Impedir a pessoa de sair de casa ou mantê-la em local escuro e sem higiene.



Nunca é tarde para iniciar um estudo! O direito à educação visa a garantia de métodos de inserção do idoso em cursos de escolarização ou para ingresso no mercado de trabalho.



Garantias:

- ☑ Desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequadas às condições do idoso.
- ☑ Apoio à criação de universidades abertas para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.
- ☑ Adequação de currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso.



Dicas

PARA NÃO SER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Apesar de existirem muitas pessoas boas, precisamos estar sempre atentos aos oportunistas. Nesse sentido, os idosos também são alvos potenciais de estelionatários, que se aproveitam de sua vulnerabilidade física e econômica para aplicar várias modalidades de golpes em agências bancárias, lojas, ruas e transportes. Alguns golpes são mais frequentes que outros e, por isso, vamos citá-los abaixo para que você possa se prevenir!



Conto da Aposentadoria

O golpista demonstra ter muitos conhecimentos sobre assuntos previdenciários e se oferece para conseguir aposentadoria para a vítima, mesmo que ela não tenha contribuído ao longo da vida. O estelionatário cobra um valor antecipado pelo suposto serviço e desaparece com o dinheiro.

A dica aqui é sempre desconfiar de quem pede dinheiro antecipado. Entre em contato diretamente com os bancos, peça conselhos aos seus amigos e familiares antes de tomar decisões que envolvam investimentos financeiros.



Golpe do Recadastramento Bancário

O estelionatário liga para o idoso e se diz representante do banco no qual ele possui conta. Afirma estar fazendo um suposto recadastramento bancário e induz a vítima a digitar os números da sua agência, conta e senha.

Os bancos nunca vão ligar para você pedindo dados pessoais e especialmente senhas! Desconfie.

Golpe do Bilhete Premiado

O golpe do bilhete premiado é um crime caracterizado pela promessa de dividir o prêmio da loteria com a vítima. Como contrapartida, os golpistas solicitam uma garantia em dinheiro. Após ela ser convencida e entregar um alto valor, os criminosos somem com a quantia repassada.



Oportunistas em Agências Bancárias

Na ausência de um funcionário do banco, algumas pessoas mal intencionadas podem aproveitar o momento para se dar bem às custas dos idosos. Aqui vão algumas dicas para evitar que isso ocorra:

1. Evite auxílio de pessoas desconhecidas. Em caso de dúvida, busque orientação de um funcionário do banco.
2. No caixa, sendo necessário digitar a senha, coloque o corpo bem junto ao teclado para evitar que alguém veja o número da combinação. Confira o dinheiro ainda no caixa. Evite fazê-lo fora da agência.
3. Não guarde o número da senha junto com o cartão.
4. Evite ir ao banco sozinho. Quando possível, procure ir acompanhado.
5. Nunca antecipe pagamentos de qualquer valor a pedido de estranhos.

Doe seu imposto de Renda para Idosos



Os contribuintes que realizam a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física podem optar por destinar parte deste valor para o Fundo Municipal do Idoso. Converse com o seu contador e peça orientações.



Câmara de Vereadores
de Flores da Cunha

Decidir juntos para decidir melhor

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha
Mesa Diretora | Biênio 2021

Presidente: Vereador Clodomir José Rigo

Vice-presidente: Vereadora Silvana De Carli

1º Secretário: Vereador Angelo Boscari Junior

2º Secretário: Vereador Luiz André de Oliveira

Vereador Ademir Antonio Barp

Vereador Carlos Roberto Forlin

Vereador Diego Tonet

Vereador Horácio Natalino Rech

Vereador Vitorio Francisco Dalcerro

BANCADA PROGRESSISTAS

(54) 3292-6411

bancadapp@camaraflores.rs.gov.br

BANCADA DO MDB

(54) 3292-6415

bancadamdb@camaraflores.rs.gov.br

BANCADA DO PDT

(54) 3292-6412

bancadapdt@camaraflores.rs.gov.br

BANCADA DO PSB

(54) 3292-6440

bancadapsb@camaraflores.rs.gov.br

BANCADA REPUBLICANOS

(54) 3292-6410

bancadarepublicanos@camaraflores.rs.gov.br



Câmara de Vereadores
de Flores da Cunha

Decidir juntos para decidir melhor

◆ INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O SEU DIA A DIA ◆

guia do idoso floreense



ouvidoria@camaraflores



[@camara_floresdacunha](https://www.instagram.com/camara_floresdacunha)



[/camaraflores](https://www.facebook.com/camaraflores)



[\(54\) 3292.6400](https://api.whatsapp.com/send?phone=5432926400)

SESSÕES
segundas
18h

EXPEDIENTE
segunda a sexta
13h15min às 19h15min

Casa Legislativa Raymundo Paviani

Rua São José, 2500 | Centro | Flores da Cunha | RS
CEP 95270-000 | Caixa Postal 92